

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 008/2014 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA** torna PÚBLICA a realização de novo Processo Seletivo para monitoria de aulas da disciplina **HISTOLOGIA HUMANA I**, do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo **Professor Msc. Hidelberto Matos Silva**, docente da disciplina Histologia Humana I (Prática) do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá **entrevista, prova prática e teórica**.

2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de medicina, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **04 (quatro) vagas** para monitor da disciplina Histologia Humana I.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **11 a 15 de Agosto de 2014**, no horário correspondente das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na coordenação do curso de medicina.
- 4.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição histórico de notas (emitido pela Plataforma IOW).

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados no **segundo semestre de 2014** no 2º ao 6º períodos do curso de medicina do Centro universitário UnirG, que já tenham cursado sem reprovação a disciplina Histologia Humana I e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de 04 (quatro) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor responsável.
- 6.2. A carga horária total prevista é de 60 (sessenta) horas/semestre.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina Histologia Humana I terão início no mês de Agosto de 2014 e término em Dezembro de 2014, **podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo**, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
- II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;
- III - Prestar atendimento aos alunos em caso de dúvidas;
- IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
- V - Auxiliar o professor na preparação do material didático;

- VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
- VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

9. DA SELEÇÃO

9.1. **A seleção será realizada no dia 22 de Agosto de 2014 às 18hs (com tolerância de 10 minutos)**, no Laboratório de Parasitologia do Campus II, por meio de aplicação de uma avaliação teórico (5 questões) e prática (5 questões) com duração de até 60 (sessenta) minutos. Após as avaliações teórica e prática, será realizada a entrevista.

10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica e prática serão: **Tecido Epitelial (Revestimento e glandular), Tecido Conjuntivo propriamente dito, Tecido Adiposo, Tecido Cartilaginoso, Tecido Ósseo, Tecido Muscular, Tecido Nervoso e Células Sanguíneas.**

11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. A avaliação teórica, prática e entrevista terão o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;
- 11.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 6,0 (seis).
- 11.2. Critérios de desempate:
 - 11.2.1. Candidato que obter a maior nota na prática.
 - 11.2.2. Candidato que estiver cursando o período mais avançado.
 - 11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.
- 12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Medicina juntamente com o professor responsável.
- 12.3. **A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.**
- 12.4. **É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.**
- 12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 8 de Agosto de 2014.

Prof. Msc. Hidelberto Matos Silva

Coordenação do Curso de Medicina